



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 266/2019 , do Executivo, que Altera o artigo 33, caput, da Lei Ordinária nº 4.241/15 - que trata da remuneração de conselheiros tutelares

DATA: 10/12/2019

OBJETIVO: Justificativas e mais detalhes presentes no link:

<https://consulta.siscam.com.br/camaraguaruja/arquivo?Id=47626>

RESULTADO: APROVADO POR 14 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL (ENGLOBADA)

A FAVOR –Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

CONTRA - Marcos Pereira Azevedo

AUSENTES - Andressa Sales Strambeck da Costa

* O presidente da Câmara, Edilson Dias, só vota em casos de empate nas deliberações, conforme prevê o regimento interno do legislativo municipal.